



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e treze minutos, reuniu-se em sessão administrativa extraordinária o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz, n.º 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, presente também o Excelentíssimo Senhor Juiz Cícero Alanio Tenório de Melo, representando a AMATRA XIX. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de férias e João Leite de Arruda Alencar, por motivo de viagem oficial. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, compareceu mesmo de férias. Havendo quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Anne Helena Fischer Inojosa declarou aberta a sessão e submeteu ao Colegiado a Ata da 17ª Sessão Extraordinária Administrativa, de seis de novembro do corrente ano, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, ao apreciar o pedido de aposentadoria voluntária da Excelentíssima Senhora, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva com a palavra, sugeriu que fosse feita uma manifestação de agradecimento à magistrada, enfatizando a valorosa contribuição de seu trabalho para esta Justiça de modo a dignificá-la em nosso Estado. Em seguida, os demais desembargadores presentes também expressaram elogios, destacando seu empenho, dedicação e comprometimento com a Instituição, culminando com a proposta de **MOÇÃO DE LOUVOR**, que foi acolhida à unanimidade. Devendo ser feito o registro em ata e o encaminhamento de certidão à homenageada com os votos de felicidade e sucesso na nova etapa da sua caminhada. Dando continuidade, passou-se a análise das matérias administrativas, iniciando pelos processos inscritos no PROAD, julgados na seguinte ordem: **1 – PROAD N.º 5431/2018- Resultado:** por unanimidade, homologar os cálculos apresentados pela Seção de Magistrados (Doc. n.º 6), referentes ao Cálculo de Benefício Especial Determina-se ainda que a Seção de Magistrados: emita declaração contendo o valor do Benefício Especial no momento da opção, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018; cientifique o Magistrado da decisão; lavre e publique o ato, com o respectivo registro nos assentamentos funcionais, nos termos do Parecer TRT19/SJA N. 243/2019 (Doc. n.º 11), da Secretaria Jurídico-Administrativa da Presidência, datado de 21/10/2019. **2 – PROAD N.º 4812/2019. Resultado:** por unanimidade, Referendar a antecipação das férias relativas ao 2º período/2017, do período de 2 a 31.03.2020 (30 dias), para o período de 22.11 a 21.12.2019, bem como a interrupção destas férias a partir do dia 25/11/2019, em razão de necessidade imperiosa de serviços da administração, remanescendo um saldo de 27 dias a ser usufruído no período de 2 a 28/03/2020, conforme informações do Gabinete da Presidência (Docs. nº12) e Seção de Magistrados (Docs. nº 5, 6 e 13). **3 – PROAD N.º 5800/2019. Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de interrupção das férias agendadas para gozo de 16.11.2019 a 15.12.2019, relativas ao 1º período de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

2019, no interregno dos dias 1º e 3.12.2019, em virtude de participação da 7ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIMFT, em Brasília/DF, restando o saldo remanescente de 3 dias de férias, para gozo de 13 a 15.4.2020, conforme informações da Seção de Magistrados datadas 4 e 5.11.2019 (Docs. n.ºs 6 e 7). **4 – PROAD N.º 6061/2019. Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de adiamento dos saldos de férias anteriormente agendados para os dias 5 e 12.12.2019, relativos ao 2º período de 2019, para gozo nos dias 28.11.2019 e 6.2.2020, conforme informação da Seção de Magistrados (Doc. n.º 7), datada de 22.11.2019. – **PROAD N.º 6050/2019 (para referendar). Resultado:** por unanimidade, referendar o ATO TRT 19ª GP N.º 109/2019, que convocou o Excelentíssimo Senhor para compor o quórum regimental da Primeira Turma desta Corte, na sessão de julgamento do dia 19.11.2019. **6 – PROAD N.º 6049/2019. Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de interrupção das férias relativas ao 2º período de 2019, por necessidade de serviço, anteriormente deferidas para gozo de 20.11 a 19.12.2019, interrompidas de 20 a 22.11.2019, restando o saldo remanescente de 3 dias para gozo no período de 2 a 4.3.2020, conforme informação da Seção de Magistrados (Doc. n.º 2), datada de 8/11/2019. **7 – PROAD N.º 6066/2019 (para referendar). Resultado:** por unanimidade, referendar o despacho que deferiu o pedido de adiamento do saldo de férias relativo ao 2º período de 2018, de 11 a 12.11.2019, para gozo de 6 a 7.4.2020, conforme informação da Seção de Magistrados (Doc. n.º 2), datada de 8/11/2019. **8 – PROAD N.º 6033/2019 (para referendar). Resultado:** por unanimidade, referendar o ATO TRT 19ª N.º 4/2019 (Doc. n.º 5), que removeu, a pedido, o Excelentíssimo Senhor, para ocupar igual cargo na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido do Titular, o Excelentíssimo Senhor Juiz, com efeitos a contar de 7.11.2019. **9 – PROAD N.º 5653/2019. Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de redistribuição de um cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ocupado pelo servidor, conforme as informações prestadas pela SEGESP (DOC. 23), em de 22/10/2019, e o Parecer TRT SJA N.º 261/2019 (DOC. 26), da Secretaria Jurídico-Administrativa da Presidência, deste Regional, datado de 13/11/2019. **10 – PROAD N.º 8630/2018. Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de abono de permanência da servidora determinando ainda que seus efeitos sejam contados de 08.11.2013, observada a prescrição quinquenal dos últimos cinco anos anteriores à data do requerimento, formulado em 22.11.2018; bem como, pelo não pagamento da parcela nos períodos em que não houve recolhimento de contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social; conforme as informações prestadas pela SEGESP (doc. 40), em 30/09/2019, e o Parecer TRT SJA N.º 256/2019 (DOC. 46), da Secretaria Jurídico-Administrativa da Presidência, deste Regional, datado de 11/11/2019. **11 – PROAD N.º 5834/2019. Resultado:** por unanimidade, aprovar a Escala de Férias dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos desta Décima Nona Região, conforme as informações prestadas pela Seção de Magistrados, deste Regional, datadas de 22/10/2019. **12 – PROAD N.º 5.456/2019. Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de aposentadoria voluntária.. **13 – PROAD N.º 1.202/2019. Resultado:** por unanimidade, deferir o pedido de adequação da antiga solicitação de Licença para aperfeiçoamento profissional para Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), em Portugal para o Curso de Doutorado em Relações Internacionais do Desembargador deste Regional, compreendendo, portanto, os seguintes possíveis períodos de afastamento: dois módulos presenciais, sendo o primeiro módulo de 6 a 24/7/2020 e o segundo nos meses de janeiro e fevereiro de 2021,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conforme manifestação da Diretoria da EJUD (doc. 25), datado de 13/11/2019; bem como o ressarcimento da matrícula e das mensalidades estabelecidas, consoante documentações acostadas(doc. 23). **14 – PROAD N.º 6.006/2019. Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, referendar a autorização de afastamento do Excelentíssimo Senhor nos termos do Despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa (doc. 6), datado de 21/11/2019. **15 – PROAD N.º 5.658/2019. Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, deferir a solicitação de concessão de aposentadoria voluntária. **16 – PROAD N.º 6353/2019. Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, nos termos do art. 65, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, incluir o presente processo em pauta para julgamento, e em continuidade, por unanimidade, aprovar a Escala de Férias dos Desembargadores do Trabalho desta Décima Nona Região, conforme as informações prestadas pela Seção de Magistrados (docs. 1, 2 e 3), deste Regional, datadas de 25/11/2019. Dando seguimento, passou-se ao julgamento dos processos físicos, a seguir: **1- AGRAVO REGIMENTAL AG – 0010700-21.2019.5.19.0000-DESEMBARGADORA RELATORA: ANNE INOJOSA-SEM REVISOR, ART. 61 DO REG. INTERNO-. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo regimental. Não havendo mais processos nem assuntos a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e cinco minutos. E, para constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente _____ Anne Helena Fischer Inojosa. **ORIGINAL ASSINADO**